

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N. PROJETO DE LEI N. 100/2019, de autoria da
Deputada JOANA DARC - DISPÕE sobre a disponibilização de alimento e água
aos animais de rua pelos cidadãos em espaços públicos no Estado do Amazonas.
Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e
Redação (Relator: Deputado DELEEGADO PÉRICLES); de Assuntos
Econômicos (Relator: Deputado SAULLO VIANNA); e de Meio Ambiente,
Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado
FAUSTO JUNIOR).

Em: 11 de julho de 2019.



Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS
2.ª Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
100/2019, de autoria da Deputada JOANA DARC - DISPÕE sobre a
disponibilização de alimento e água aos animais de rua pelos cidadãos em
espaços públicos no Estado do Amazonas.*

À Sanção Governamental.

Em: 11 de julho de 2019.



Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS

2.ª Vice-Presidente